**CERTIDÃO POSITIVA**

VARA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PROCESSO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MANDADO: \_\_\_

 Certifico que, compareci ao endereço constante no mandado judicial no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, às \_\_\_:\_\_\_ horas, e INTIMEI o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, deixando de colher a sua ciência, dado que atento(a) às recomendações da Secretaria de Estadode Saúde de Minas Gerais (SES-MG) e às determinações do TJMG em sua Portaria Conjunta n.º 952/PR/202 e Nota Complementar n.º 01/2020, visando a efetividade do atos processuais e preservação da integridade física deste(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a), e o fato de que o contato direto com partes e ambientes potencialmente contaminados, dado a confirmação de casos conforme informações do Painel de Monitoramento de Casos Confirmados no Estado de Minas Gerais, disponível no Portal da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (https://www.saude.mg.gov.br/coronavirus/painel), torna os Oficiais de Justiça vetores em potencial da transmissão do vírus, dado o risco iminente de contágio ao COVID-19. **Ademais, importa registrar que houve o fornecimento parcial de Equipamentos de Proteção Individual pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, aquém dos meios mínimos necessários ao cumprimento da diligência, não obstante a determinações legais previstas no § 3º do art. 39 c/c o inc. XXII do art. 7º da CRFB/88 e da Resolução 322/2020 do CNJ, situação que expõe o Oficial de justiça Avaliador a risco indesejável**. Certifico, por fim, que na ocasião, foi entregue a cópia do mandado ao destinatário. O referido é verdade e dou fé.

(cidade, data, assinatura).

Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

Matrícula